



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 38/2023  
MODALIDADE Pregão Nº 18/2023  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 77/2023

Objeto: Aquisição de refeição, almoço, preparada conforme as Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padronizados estabelecidos na Resolução RDC 275/2002 da ANVISA e também refeição em forma de Marmitex para atender a demanda de servidores quando em serviço na área rural do Município.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **VANIR CECILIA MORAES** CNPJ: 49.089.738/0001-66.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação da secretaria de administração e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 dias. (art. 57 da lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **VANIR CECILIA MORAES**

Campo bonito, 19/07/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 38/2023  
MODALIDADE Pregão Nº 18/2023  
TERMO ADITIVO Nº 3AO CONTRATO Nº 78/2023

Objeto: Aquisição de refeição, almoço, preparada conforme as Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padronizados estabelecidos na Resolução RDC 275/2002 da ANVISA e também refeição em forma de Marmitex para atender a demanda de servidores quando em serviço na área rural do Município.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ROSANE CAVALHEIRO 04069317988** CNPJ: 40.776.709/0001-06.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação da secretaria de administração e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 dias. (art. 57 da lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ROSANE CAVALHEIRO 04069317988**

Campo bonito, 19/07/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 48/2023  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 25/2023  
TERMO ADITIVO Nº 2 AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS:

**CONTRATO 103/2023** – ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 85.477.586/0001-32  
**CONTRATO 106/2023** – SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ 82.478.140/0001-34  
**CONTRATO 107/2023** – BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09  
**CONTRATO 114/2023** – FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693, CNPJ 33.210.290/0001-57  
**CONTRATO 115/2023** – HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 07.028.887/0001-75  
**CONTRATO 121/2023** – MASCARELLO E SANTOS LTDA, CNPJ 41.339.637/0001-94  
**CONTRATO 122/2023** – MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 39.649.812/0001-06  
**CONTRATO 123/2023** – ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA, CNPJ 18.449.927/0001-79

Objeto: Aquisição de Material de limpeza e produtos de higiene

Partes: Município de Campo Bonito e as empresas acima relacionadas.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 dias; (art. 57 da lei 8.666/93).

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e o **REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA.**

Campo bonito, 17/07/24

Mário Weber

Prefeito Municipal